PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº114/2025

Revoga a resolução Nº 3.481/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogada a Resolução Nº 3.481/2025

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de outubro de 2025. .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

A revogação da Resolução Nº 3.481/2025, de nossa autoria, se deve ao falecimento no mês de julho da homenageada postulante ao título; Yalorixá Teresinha Pereira de Santana, e a pedido dos familiares e por razões particulares foi solicita a suspenção da justa homenagem.

Salvador, 30 de outubro de 2025

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB